



# Câmara Municipal de **Miracema**

## SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024. ....	2
--	---





Câmara Municipal de  
**Miracema**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**“Nomeia Comissão de transição de Mandato e da outras providencias. ”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins e Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2016 e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.609 de 20 de dezembro de 2.002 estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que será seguido nas demais esferas de governo;

**CONSIDERANDO** o art. 48, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que trata sobre os instrumentos de transparência e divulgação da gestão fiscal;

**CONSIDERANDO** que a transição de mandato visa propiciar condições para que o agente público em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento visando dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, possa conhecer, avaliar e receber do atual gestor todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa de nova gestão e elaboração dos atos administrativos a serem

editados imediatamente após a posse.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores **CALIXTO FERREIRA LIRA FILHO**, Matrícula nº 0348 e o Senhor **MURILO LOURENÇO GOMES**, Matrícula nº 0349 e a Senhora **GLAUCIA FERREIRA LEITE**, Matrícula nº 0347 para comporem a comissão de transição de mandato 2024 do Legislativo Municipal em consonância com a Instrução Normativa do TCE/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS TO 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

